



PROCESSO	PROCESSO SEI Nº 00146.000783/2023-71
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO 2023 – CAU/MA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0141-12/2023**

Aprova o projeto de resolução que homologa a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – 2023 do CAU/MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação 2023 encaminhada pelo CAU/MA;

Considerando a Deliberação nº 011/2023 da CPFi-CAU/BR, a qual encaminha ao Plenário do CAU/BR projeto de resolução que homologa a Reprogramação do Plano de Ação – exercício 2023 do CAU/MA;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0136-05/2023 que aprova resolução que homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2023 do CAU/MA;

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023 – CAU/MA, encaminhado à GERPLAN pelo CAU/MA e o parecer elaborado pela GERPLAN; e

Considerando a Deliberação nº 031/2023 da CPFi-CAU/BR, a qual aprova e encaminha ao Plenário do CAU/BR o projeto de resolução que homologa a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação – exercício 2023 do CAU/MA.

**DELIBERA:**

1- Aprovar o projeto de resolução que homologa a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – 2023 do CAU/MA; e

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência Justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 141/2023****Data: 19/10/2023**

**Matéria em votação:** 7.12. Projeto de Deliberação Plenária que dispõe sobre o projeto de Resolução que aprova a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2023 do CAU/MA.

**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstenções (0) Ausências (07) Impedimento (0)

**Total de votos (20) Ocorrências:**

**Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**, **Secretário(a) Geral de Mesa**, em 26/10/2023, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em 27/10/2023, às 12:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **25F8C9B9** e informando o identificador **0100064**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000820/2023-41

0100064v2

**RESOLUÇÃO Nº 244, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2023 do CAU/MA e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-12/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 141, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) - Exercício 2023, na forma do quadro abaixo:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	1.819.435,08	Despesa Corrente	1.986.235,09
Receita Capital	209.100,00	Despesa Capital	42.300,00
Total	2.028.535,09	Total	2.028.535,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0141-12/2023, de 19 de outubro de 2023.

1) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 20 de outubro de 2023.



**NADIA SOMEKH**  
Presidente do CAU/BR